

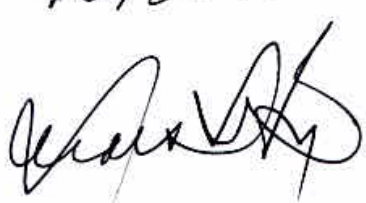
CONCLUSÃO

Aos 09 de 03 de 95, faço conclusos ao
M.M. Juiz de Direito da Comarca Exmo. Sr. Dr.
JOSÉ DEOCLIDES DA SILVA.

- ☐ Hilário Aleixo - Escrivão;
☒ Sebastião Pimentel - Func. Juram.
☐ Agostavo Caetano dos Reis - Func. Juram.

PART. CIVEL COM.
FLS. 414

A Comarca da 1ª.

Em 12/3/95


DATA

Aos 14 de 03 de 95, recebi estes
autos. Dou fé.

- ☐ Hilário Aleixo - Escrivão;
☐ Sebastião Pimentel - Func. Juram.
☒ Agostavo Caetano dos Reis - Func. Juram.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO E PRAZO

Certifico que efetuei a publicação do respeitável pronun-
ciamento judicial no 414 do 4383
do 19/04/95 de 1995 página 67.
Certifico, ainda, que, consoante V. A. o dia 26 de
Abril de 1995, o prazo se inicia a partir do
presente dia 26 de 04 de 95.
Certo, 26 de 04 de 95

L. 158 - 66